



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

Decreto nº 008/2021

Pilõezinhos – PB, 09 de Fevereiro de 2021

Decreta luto oficial no Município de Pilõezinhos em virtude do falecimento do senhor JOSÉ TARGINO MARANHÃO, Senador e Ex-Governador do Estado da Paraíba.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕEZINHOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações Municipais pertinentes e:

**CONSIDERANDO** o falecimento do Senador e Ex-Governador do Estado da Paraíba, o senhor JOSÉ TARGINO MARANHÃO, ocorrido na última noite (08 de fevereiro de 2021);

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados ao estado da Paraíba no decorrer de sua vida como cidadão e agente político;

**CONSIDERANDO** o consternamento do município pilõezinhense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público pilõezinhense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram o desenvolvimento deste Estado.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Pilõezinhos, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor JOSÉ TARGINO MARANHÃO, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Estado da Paraíba, como cidadão e no exercício dos cargos de Senador e Governador.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILÕEZINHOS - PB  
Pilõezinhos, 09 de Fevereiro de 2021.

**MARCELO MATIAS CAMELO**  
Prefeito Constitucional